



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

Órgão Cadastro: UEL

Em: 06/05/2024 10:44



Protocolo:

**22.123.667-0**

**Interessado 1:**

(CNPJ: XX.XXX.477/0001-01) FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA  
TECNOLOGIA  
INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
(CPF: XXX.XXX.889-04) NELSON MAURICIO LOPERA BARRERO

**Interessado 2:**

**Assunto:**

CONTRATO/CONVENIO

**Cidade:** LONDRINA / PR

**Palavras-chave:**

ACORDO DE COOPERACAO

**Nº/Ano**

9/2024

**Detalhamento:**

ACORDO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: SEMINA:  
CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA  
(DMVP), DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS (DCV), DEPARTAMENTO DE

**Código TTD:** -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



OF.009/2024-FUNCETIC-Dir

Londrina, 06 de maio de 2024.

**Ref.:** Minuta de Acordo de Cooperação Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade: Semina: Ciências Agrárias V

A Magnífica Reitora

Vimos mui respeitosamente, solicitar a Vossa Magnificência a Celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO referente ao Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) do Centro de Ciências Agrárias – CCA da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

A ser executado pelo período de 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação, sendo que o Programa de Atendimento à Sociedade intitulado “Semina: Ciências Agrárias IV”, que atualmente encontra-se em vigência com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, será encerrado assim que o Acordo de Cooperação com a FUNCETIC for aprovado, sob a coordenação do Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero.

Esclarecemos que para tramitações de pedidos de Acordo de Cooperação, a FUNCETIC mantém juntamente a PROPLAN/DPDA - Divisão de Convênios e Acompanhamento, os seguintes documentos devidamente atualizados:

- Estatuto e Ata de Posse devidamente registrados;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa Unificada Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

Manifestando nossa estima e consideração, nos pomos à inteira disposição.

Cordialmente,

Diretora-Presidente  
Dra. Gisele Ross Urbano

**Excelentíssima Senhora Reitora**  
**Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro**

Página 1 de 1

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655 – Sala 03 – Jardim Presidente – Londrina – PR - CEP 86.061-335

Fone/WhatsApp: (43) 9.8816-3980 / 9.9136-4318

E-mail: [contato@funcetic.org.br](mailto:contato@funcetic.org.br) / [funceticides@gmail.com](mailto:funceticides@gmail.com) / [www.funcetic.org.br](http://www.funcetic.org.br)



**Centro de Ciências Agrárias**  
**Semina: Ciências Agrárias**

Londrina, 03 de maio de 2024.

OF. SEMINA: CI. AGR. Nº 006/2024

Prezada Senhora:

Venho respeitosamente, conforme Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN nº 001/2023, formalizar a intenção de firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com a FUNCETIC referente ao **Programa de Atendimento à Sociedade** denominado: "**SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V**", a ser desenvolvido pelo Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) do Centro de Ciências Agrárias – CCA da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

Este será executado pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação, sendo que o Programa de Atendimento à Sociedade intitulado "Semina: Ciências Agrárias IV", que atualmente encontra-se em vigência com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, será encerrado assim que o Acordo de Cooperação com a FUNCETIC for aprovado.

Seguindo as orientações do Of. Circular PROPLAN nº 001/2022, a coordenação faz a indicação do Prof. Dr. João Luis Garcia como fiscal do projeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero  
Coordenador do Comitê Editorial da Revista  
SEMINA: Ciências Agrárias

A/C

**Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC**  
**Dra. Gisele Ross Urbano**  
**Diretora-Presidente**

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 – Fone (43) 3371-4000 – PABX – Fax 3328-4440 – Caixa Postal 6001 – CEP 86057-350 – Internet <http://www.uel.br>

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297)



**MINUTA**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
LONDRINA E A FUNDAÇÃO DE FOMENTO À  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA –  
FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de Autarquia, nos termos das Leis Estaduais nº 9.663 de 16 de julho de 1991 e 21.352 de 01 de janeiro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380, Campus Universitário, Londrina - Paraná, neste ato representada legalmente por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto Estadual nº 11.322 de 07 de junho de 2022, no uso das competências que lhe são asseguradas no Estatuto da Universidade e demais normativas internas, doravante denominada **Universidade**, e a **FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.347.477/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Sala 03, Jardim Presidente, CEP 86.061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FUNCETIC** neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Dra. Gisele Ross Urbano**, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.420.659-34, ambas denominadas **PARTÍCIPES**, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fulcro na Lei Estadual nº 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador de nº 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições pela Lei Estadual nº 15.608/2007; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, de acordo com as Resoluções CA nº 242/2009, CEPE nº 33/2014, CA nº 077/2016, CA nº 46/2020, CA nº 008/2012, CA nº 074/2023, CU nº 89/2019 e todas do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE** e o estipulado nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Objeto**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as partícipes, visando à execução do Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de



Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) do Centro de Ciências Agrárias – CCA desta Universidade.

**Parágrafo primeiro:** Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

**Parágrafo segundo:** O Plano de Trabalho e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

#### **Cláusula Segunda – Das Atividades**

O projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

#### **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FUNCETIC**, credenciada junto a Universidade nos termos da Resolução CA nº 46/2020, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho.

**Parágrafo primeiro:** No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

**Parágrafo segundo:** Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a **FUNCETIC**, serão depositados no Banco Itaú, agência n.º 4113, na conta corrente n.º 18229-1, de titularidade da Fundação, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho.

**Parágrafo terceiro:** A **FUNCETIC** poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n.º 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA n.º 074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

**Parágrafo quarto:** Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

**Parágrafo quinto:** As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

**Parágrafo sexto:** Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente cláusula, observadas as disposições da Cláusula Nona.

#### **Cláusula Quarta – Da Destinação dos Recursos**

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FUNCETIC**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

**Parágrafo Único** – O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n.º 20.537/2021.

#### **Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE**

Compete à Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, do Centro de Ciências Agrárias – CCA e do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA):

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços,

relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) e ciência da Direção de Centro;

- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela **FUNCETIC**.

#### **Cláusula Sexta – Das Atribuições da FUNCETIC**

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade, necessárias à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela Universidade e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- i) Repassar à Universidade a importância correspondente a 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, inciso I da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA nº 074/2023, trimestralmente, durante a vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% (quatro por cento) do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º,

- inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA n.º 074/2023, trimestralmente, durante a vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- k) Destinar 6% (seis por cento) do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA n.º 008/2012, alterada pela Resolução CA n.º 074/2023, trimestralmente em conta específica;
- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n.º 008/2012;
- n) Ceder à Universidade, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, na forma do Art. 11 da Resolução CA n.º 008/2012;
- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

#### **Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores**

Os servidores da Universidade poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução CA n.º 008/2012, as diretrizes constantes na Lei Estadual n.º 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica.

**Parágrafo primeiro:** A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

**Parágrafo Segundo:** As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.



**Parágrafo Terceiro:** Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012 e seu parágrafo único.

#### **Cláusula Oitava – Da Gestão, Coordenação e Fiscalização do Instrumento**

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

#### **Cláusula Nona – Do Saldo Operacional**

Ao término da vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA nº 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

#### **Cláusula Décima – Do Relatório Final**

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à **FUNCETIC** o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA nº 008/2012.

**Parágrafo primeiro:** A **FUNCETIC** terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

**Parágrafo segundo:** A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

**Parágrafo terceiro:** A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.



**Parágrafo quarto:** A **FUNCETIC**, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

#### **Cláusula Décima Primeira – Da Publicação**

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da Universidade e **FUNCETIC**, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

#### **Cláusula Décima Segunda – Da Vigência**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará no período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de termo de aditamento.

#### **Cláusula Décima Terceira – Da Extinção**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

**Parágrafo único:** O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

#### **Cláusula Décima Quarta – Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos entre as partícipes preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual nº 20.537/2021.



#### Cláusula Décima Quinta – Da transição

A aplicação das normativas internas da **UNIVERSIDADE**, especialmente das Resoluções CA nº 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA nº 74/2023, ocorrerá somente naquilo que não conflitar com a Lei Estadual nº 20.537/2021.

#### Cláusula Décima Sexta – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** não elucidadas nos termos da Cláusula Décima Quarta serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** em duas vias de igual teor.

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro  
Reitora

Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC  
Gestora de Fundo Patrimonial  
Dra. Gisele Ross Urbano  
Diretora-Presidente



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE  
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA  
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

## PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

### SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

**Nome:** Nelson Mauricio Lopera Barrero

**Centro:** de Ciências Agrárias - CCA

**Departamento:** de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA)

**E-mail:** [nmlopera@uel.br](mailto:nmlopera@uel.br); [semina.agrarias@uel.br](mailto:semina.agrarias@uel.br)

**Telefone para Contato:** (43) 3371-4910, 3371-4495

**II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.**

**Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)**

O presente projeto foi criado em função da necessidade de disponibilizar sem atrasos os volumes anuais da revista Semina: Ciências Agrárias (exigência dos principais indexadores), sob pena de perdermos indexações importantes, o que seria um desestímulo à submissão de artigos, uma vez que os pesquisadores buscam sempre os melhores periódicos ranqueados pelo Journal Citation Reports (JCR), que por sua vez é determinante para a classificação da revista no QUALIS da CAPES.

Portanto, considerando que a UEL, pela natureza pública da sua gestão, não tem recursos financeiros, agilidade e rapidez para viabilizar a publicação em tempo hábil dos volumes da revista, estamos buscando o apoio da FUNCETIC que proporciona uma gestão financeira ágil e eficiente que atende às exigências de pontualidade e qualidade dos indexadores internacionais da nossa revista.

A título de informação, no ano de 2023 foram submetidos à Semina: Ciências Agrárias 278 artigos, dos quais 140 foram publicados em 6 volumes e o restante, ou foram rejeitados ou estão sendo publicados em 2024.

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Produto.  |
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Processo.   |
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Sistemas.   |
| <input type="checkbox"/>            | Desenvolvimento de Tecnologias.  |
| <input type="checkbox"/>            | Assessoria.  |
| <input type="checkbox"/>            | Consultoria.   |
| <input type="checkbox"/>            | Orientações.   |
| <input type="checkbox"/>            | Treinamento de Pessoal.  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural. |

**Título do Projeto:** SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V

**Duração:** 5 Anos (60 meses)

**Início:** O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

**OBS:** O projeto PAS em curso com a FAUEL será encerrado assim que o projeto PAS com a FUNCETIC for aprovado.

<b>Área Temática:</b> Cultura	<b>Código:</b> 2
-------------------------------	------------------

<b>Linha de Extensão:</b> Divulgação Científica e Tecnológica	<b>Código:</b> 17
---	-------------------

**Palavras-Chave:**

1 - Agronomia	2 - Ciência e Tecnologia de Alimentos	3 - Medicina Veterinária
4 - Zootecnia	5 -	6 -

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/OMS**

**04 - Educação de Qualidade**

Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.

**Resumo (máximo ½ página de A4):**

A Semina: Ciências Agrárias é uma revista científica da UEL, vinculada ao Centro de Ciências Agrárias e PROPPG da UEL. Atualmente a revista está disponibilizada gratuitamente no Open Journal Systems (OJS) - UEL e demais sites da Internet. Está indexada no ISI (Web of Science), Chemical Abstracts (CAS), Science Citation Index Expanded (SCIE), Food Science and Technology Abstracts (FSTA), CAB Abstracts, Scopus, Directory of Open Access Journals (DOAJ), Genamics Journal Seek, AGRIS e BASE (Alemanha) e é classificada pelo Qualis da CAPES (2013-2016) como A4 nas áreas de Agronomia, Ciências Agrárias, Ciência de alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. A revista é editada eletronicamente com seis fascículos anuais de 20 artigos cada, no processo de fluxo contínuo, mantendo rigorosamente a sua periodicidade, com publicação de artigos originais, comunicações científicas e revisões por convite editorial. As atividades da revista são executadas pelo corpo editorial constituído por um Comitê Editorial interno e externo representando as subáreas de Agronomia, Ciências de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Os objetivos gerais deste projeto são: Melhorar a infraestrutura e manter a capacidade de publicação de artigos da revista visando a classificação no Qualis da CAPES e indexadores internacionais; Atender as necessidades de material de consumo, equipamentos e serviços de terceiros dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista; Viabilizar a organização de eventos específicos da revista; Apoiar a organização de eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista e apoiar a participação em eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista. A metodologia de editoração dos fascículos é toda baseada no Sistema Open Journal Systems (OJS) e conta com o apoio do setor de Biblioteca Central e ATI da UEL. A proposta do projeto é viabilizar recursos através da cobrança de taxas para submissão e publicação de artigos e desta forma cobrir os custos de edição dos volumes, mantendo assim o equilíbrio financeiro da revista.

**Órgãos Envolvidos:**

**Execução:** Departamentos de Agronomia (DAGRO), Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA), Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Clínicas Médicas Veterinária (DCV) e Zootecnia (DZOT).

**Apoio:** Centro de Ciências Agrárias, Programas de Pós-Graduação em Agronomia, Ciências e Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, PROPPG, ATI, Biblioteca Central, PROEX e FUNCETIC.

**Localização:** Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Agrárias e Biblioteca Central da UEL.

**População/Segmento-Alvo:** Pesquisadores, professores, alunos de Graduação e Pós-Graduação, profissionais, órgãos públicos e privados, bibliotecas e leitores das áreas afins.

**Justificativa:**

Justificativa: A revista Semina Ciências Agrárias, é uma publicação de divulgação científica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Londrina. Tem como objetivo publicar artigos, comunicações e revisões por convite editorial relacionados às Ciências Agrônômicas, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins.

Contamos com um conselho editorial constituído por docentes, todos com doutorado, PhD ou Pós-doutorado, representando as principais subáreas da revista (Ciências de Agrônômicas, Ciências de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia). O corpo editorial da revista é constituído de forma a ter pelo menos 20 membros, com titulação de doutorado, elevada produção científica na área de abrangência da revista, preferentemente, bolsistas do CNPq e participantes de programas de Pós-graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES/MEC.

A revista tem ampla distribuição, alcançando bibliotecas de escolas de Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências de Alimento e Zootecnia, Institutos de Pesquisas e entidades Públicas e Privadas, dentro das áreas de conhecimento abrangidas pela publicação, nos cinco continentes do globo terrestre.

Atualmente a Semina: Ciências Agrárias está indexada no ISI (Web of Science), Chemical Abstracts (CAS), Science Citation Index Expanded (SCIE), Food Science and Technology Abstracts (FSTA), CAB Abstracts, Scopus, Directory of Open Access Journals (DOAJ), Genamics Journal Seek, AGRIS e BASE (Alemanha). Desde 2001 a revista foi disponibilizada no web site da UEL (<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias>). A partir de 2009 foi inserida no site de revistas eletrônicas, e na atualidade, desde julho de 2022, foi inserida no Sistema Open Journal Systems - OJS (<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>), sempre contando com o apoio da Biblioteca Central e ATI da UEL. Todo o processo é feito pelo sistema eletrônico de submissão, tramitação e editoração.

Em julho de 2010 nossa revista passou a fazer parte das revistas ranqueadas pelo Journal Citation Reports (JCR) do ISI (Thomson Reuters), após avaliação com bases nas edições de 2007 a 2009, obtendo assim o seu primeiro fator de impacto que foi de 0,163. Atualmente o fator de impacto JCR é de 0,50, com base na última avaliação de 2023, com previsão de aumento nos próximos anos. É importante salientar aqui que um número muito pequeno de revistas nacionais tem fator de impacto do JCR.

O crescimento e a evolução que a revista apresentou nesse período, levou a um aumento significativo do número de artigos protocolados. Atualmente estamos com cerca de 250 artigos tramitando nas fases de “submetidos, em avaliação, em edição e

publicação”. Este volume de artigos gerou a necessidade de mais infraestrutura e recursos para custear esta demanda crescente de publicação de artigos, sob risco de a revista entrar em colapso, aumentando em demasia o tempo de espera de publicação dos artigos já aprovados.

Os recursos provenientes das taxas de submissão e publicação no projeto têm contribuído de forma decisiva para a manutenção da infraestrutura administrativa envolvendo as necessidades da secretaria da revista, manutenção de um estagiário bolsista, pagamento de taxas de manutenção da revista aos instrumentos de indexação, como o DOI, serviços de terceiros para normalização bibliográfica, diagramação e equipamentos e materiais necessários ao trabalho dos editores na tramitação dos artigos.

Atualmente, a maioria das revistas nacionais e estrangeiras indexadas e ranqueadas no JCR cobram dos autores taxas de submissão e publicação de artigos. Os pesquisadores e as instituições de fomento à pesquisa têm disponibilizado, via custeio de projetos e bolsas de Produtividade em Pesquisa, recursos para cobrir essas despesas com divulgação dos resultados dos projetos, quer na forma de verbas para apresentação em congressos científicos, quer para publicação em periódicos indexados e com fator de impacto.

Portanto, nossa proposta nesta quinta fase do projeto é manter a cobrança das taxas de submissão e publicação dos autores que publicam na Semina: Ciências Agrárias para que possamos manter e melhorar a qualidade de nossa revista, dos nossos editores e de todos os professores e pesquisadores das áreas relacionadas.

## **Objetivos**

### **Gerais:**

1. Melhorar a infraestrutura e manter a capacidade de publicação de artigos da revista visando a classificação no Qualis da CAPES e indexadores internacionais;
2. Atender as necessidades de material de consumo, equipamentos e serviços de terceiros dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista.
3. Viabilizar a organização de eventos específicos da revista;
4. Apoiar a organização de eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista.
5. Apoiar a participação em eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista.

### **Específicos:**

1. Viabilizar a manutenção da estrutura administrativa da revista;
2. Viabilizar a manutenção de equipamentos e materiais dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista;
3. Adequação de espaço físico e pessoal para o bom funcionamento da revista;
4. Manter o número atual de 6 fascículos por ano com 120 artigos;
5. Pagamento de serviços e taxas necessárias para a manutenção dos serviços que disponibiliza a revista;
6. Pagamento de serviços e taxas necessárias para manter e melhorar a indexação da revista;
7. Pagamento de serviços e taxas necessárias na aquisição de softwares e sistemas de indexação necessários para a manutenção e proteção da revista;
8. Disponibilizar aos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista os serviços de revisão de artigos para o inglês;

- 9. Apoiar economicamente a organização e participação de eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista;
- 10. Viabilizar recursos para atender outras necessidades dos editores da revista.

**Metodologia:**

A Semina: Ciências Agrárias está no portal de revistas eletrônicas da UEL e é editada com bases no Sistema Open Journal Systems (OJS) <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>, desde o recebimento dos artigos até a sua disponibilização no site da revista.

1) Recebimento de artigos  
Os artigos são protocolizados espontaneamente pelos autores através do site da revista, após fazer o cadastro e preencher os metadados do trabalho com todas as informações requeridas, obedecendo às normas vigentes.

2) Tramitação dos artigos  
Uma vez que o artigo é submetido, o sistema gera um número de protocolo específico para que possibilite ser acompanhado e monitorado pelo autor e pelos editores. Inicialmente os artigos passam por uma avaliação prévia quanto ao conteúdo, se está dentro do escopo e de acordo com as normas da revista. Uma vez aprovado nesta etapa, o artigo é distribuído para o editor da área correspondente (Agronomia, Tecnologia e Ciência de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia).

O editor responsável faz uma avaliação mais detalhada quanto ao conteúdo e qualidade artigo. Se aprovado pelo editor, o artigo será encaminhado para no mínimo dois avaliadores de acordo com suas especialidades, e com bases nesses pareceres o artigo poderá ser aprovado ou não. Se aceito o artigo é encaminhado para o setor de editoração.

3) Editoração

3.1. Normalização  
A normalização é feita por um profissional de biblioteconomia de acordo com as normas da APA (7ª ed.) <https://sites.uel.br/bibliotecas/wp-content/uploads/2022/03/APOSTILAESTILOAPA.pdf> com adaptações que constam das normas da revista.

3.2. Editoração  
A editoração obedece a arte gráfica padrão da revista, no sistema de duas colunas, com dimensionamentos padronizados para tabelas, figuras, legendas e notas de rodapés. Após editoração são gerados os PDFs individuais (prova final) e enviados ao autor responsável pelo artigo para as últimas correções. Após a devolução dos PDFs e efetuadas as eventuais correções, o artigo é preparado para a publicação.

4) Publicação

4.1. Edição eletrônica  
O expediente, sumário, normas e os artigos são colocados na página da revista conforme sequência do Sistema Open Journal Systems (OJS), de forma que dentro de cada volume anual os fascículos são disponibilizados de forma cronológica no site da revista. Os artigos poderão ser acessados de forma livre através da navegação na página da revista seguindo as barras de ferramentas disponíveis. Após um período de 10 a 15 dias os artigos são cadastrados no sistema DOI que disponibiliza os artigos aos leitores, via indexadores e currículos Lattes dos autores.

**Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores:**

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Recebimento de artigos	250 artigos por ano	Submissões anuais

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Tramitação de artigos	90 dias	Publicação mensal
Editoração	30 dias	Publicação mensal
Publicação de artigos	120 artigos por ano	Publicação mensal
Aumentar o fator de impacto (FI)	1,00	JCR
Aumentar a visibilidade de revista	Aumentar o número de citações	JCR
Melhorar a infraestrutura da revista e o conforto dos editores	Aumentar o número de artigos tramitados e o número de publicações da UEL	Publicação anual
Viabilizar as necessidades de material de consumo, equipamentos e serviços de terceiros dos editores	Manutenção das necessidades dos editores	Conforto e desenvolvimento rápido das tarefas editoriais
Viabilizar a organização e participação de eventos científicos dos editores	Manutenção da divulgação científica dos editores	Divulgação científica da revista

**Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados**

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARAMETROS A SEREM APURADOS
Avaliação do número de artigos em tramitação	Edição mensal e monitoramento anual
Avaliação mensal do número de artigos publicados	20 artigos por edição
Avaliação do A e do número de citações	Análise anual e número de citações - JCR
Análise do fortalecimento da infraestrutura e de recursos para os editores	Publicação de artigos, Conforto e desenvolvimento rápido das tarefas editoriais e Divulgação científica da revista

- A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados.

**CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses) Não sabemos qual a previsão de quebra do Acordo de Cooperação com a FAUEL, fica em aberto a descrição das edições da revista, sendo preenchido no ato da assinatura.**

**ANO 1**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

**ANO 2**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

**ANO 3**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

**ANO 4**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

## ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1 - Edição do número 1, vol. XX													
2 - Edição do número 2, vol. XX													
3 - Edição do número 3, vol. XX													
4 - Edição do número 4, vol. XX													
5 - Edição do número 5, vol. XX													
6 - Edição do número 6, vol. XX													

### Plano de Trabalho Individual:

#### Coordenador:

Supervisão geral da revista; receber e encaminhar os artigos aos editores de área; coordenar reuniões ordinárias; buscar novos indexadores; supervisionar os serviços de normalização, editoração, disponibilização dos artigos "on-line" e impressão dos fascículos; cobrar pareceristas e buscar recursos financeiros em órgãos públicas e impressas privadas.

#### Colaboradores (editores de áreas e de seções):

Responsabilizar-se pelos artigos de sua área desde o recebimento, avaliação e finalização até a aprovação ou reprovação e encaminhar os artigos finalizados para a normalização e editoração; encarregar-se pela comunicação com os autores responsáveis pelos artigos sempre que necessário e participar das reuniões periódicas do Comitê Editorial.

#### Técnico-administrativos:

Auxiliar o editor geral e editores de áreas na tramitação dos artigos, contato com os autores e pareceristas, serviços administrativos de um modo geral, normalização, publicação dos artigos no portal de periódicos, editoração e cuidar da página eletrônica da revista.

1. Atividades extras: Revisão final das correções efetuadas pelos autores; normalização bibliográfica de artigos e publicação dos volumes.
2. Atividades extras: Busca de novos indexadores e manutenção dos existentes atualizados; inserção do localizador de busca eletrônica de artigos (DOI) e participação em eventos da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).
3. Atividades extras: Normalização de artigos; revisão das provas finais devolvidas pelos autores e dos PDFs da diagramação.

#### Disseminação dos Resultados:

A revista está disponível na homepage da UEL e demais sites de busca na internet, com acesso gratuito aos artigos no formato PDF.

## Recursos Humanos:

### a) DOCENTES

	Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
1	Nelson Maurício Lopera Barrero	DZOT/CCA	1406524	DI	8	Coordenador/Editor de seção
2	João Luís Garcia	DMVP/CCA	1017852	DI	2	Vice-Coodenador/ Editor de seção
3	André Sampaio Ferreira	DAGRO/CCA	0128876 - 20h 0128887- 20 h	-	2	Colaborador/Editor de seção
4	Angela Rocio Poveda Parra	DZOT/CCA	0128398 20 h- 0128514 20 h	-	-	Colaborador/Editor de seção
5	Fernando de Souza Rodrigues	DMVP/CCA	0608479 – 20H	-	-	Colaborador/Editor de seção
6	João Tavares Filho	DAGRO/CCA	1009670	DI	2	Colaborador/Editor de seção
7	Karla Bigetti Guergoletto	DCTA/CCA	1102016	DI	2	Colaborador/Editor de seção
8	Marcelo Marcondes Seneda	DCV/CCA	13254480	DI	2	Colaborador/Editor de seção
9	Maria Isabel Balbi-Pefía	DAGRO/CCA	1330681	DI	2	Colaborador/Editor de seção
10	Odimári Pricila Prado Calixto	DZOT/CCA	1503873	DI	2	Colaborador/Editor de seção
11	Selwyn Arligton Headley	DMVP/CCA	1913028	DI	2	Colaborador/Editor de seção
12	Sergio Rodrigo Fernandes	DZOT/CCA	1913266	DI	2	Colaborador/Editor de seção
13	Sergio Ruffo Roberto	DAGRO/CCA	1909146	DI	2	Colaborador/Editor de seção

**DOCENTES EXTERNOS:**

	Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
14	Carmem Sílvia Janeiro Neves	Externo (aposentado UEL)	-	-	-	Colaborador/Editor Gerente
15	Fernando Teruhiko Hata	Externo (UEM)	-	-	-	Colaborador/Editor de seção
16	Ivone Yurika Mizubuti	Externo (aposentado UEL)				Colaborador/Editor de seção
17	José Carlos Ribeiro Junior	Externo (UFNT)	-	-	-	Colaborador/Editor de seção
18	Luiz Daniel de Barros	Externo				Colaborador/Editor de seção

**b) DISCENTES**

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
2	Biblioteconomia 2ª serie	20h	Colaborador editorial
1	Design gráfico	20h	Colaborador editorial

**c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada a ao projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Edilaine Aparecida Soares	CCA	0510416	40	8H	Colaboradora	17h30min. às 19h30min. De Segunda a quinta-feira

**d) COLABORADOR EXTERNO**

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
William Augustus Beraldo	WR	8H	Colaborador gráfico

### **Bibliografia Básica:**

Apostilas Normalização Documentos. Sistemas de Bibliotecas Universidade Estadual de Londrina (2021). *Estilo APA: Regras Básicas*. Divisão de Referências (Org.). Londrina. <https://sites.uel.br/bibliotecas/apostilas-para-normalizacao/>

Bunge, M. (1990). *Ciência e Desenvolvimento*. In Junqueira, C. R. (Trad.). São Paulo.

Castro, C. M. (1997). *A prática da pesquisa*. São Paulo.

Fachin, O. (1993). *Fundamentos de Metodologia*. São Paulo.

Japiassu, H. (1986). *Introdução ao pensamento epistemológico*. Rio de Janeiro.

Hegenberg, L. (1976). *Etapas da investigação científica*. (vol. 1 e 2), São Paulo.

Muller, M. S.; Cornelsen, J. M. (2003). *Normas e padrões para teses, dissertações e monografias*. (5a ed.), Londrina, EDUEL.

Normas APA. (7a. ed.). <https://apastyle.apa.org/>

Pentz, M. J. (1974). *La ciencia: sus origenes, escalas y limitaciones*. México, McGraw-Hill.

Ramon, Y. & Cajal, S. (1979). *Regras e conselhos sobre a investigação científica*. In Lisboa, A. (Trad.). São Paulo.

Rey, L. (1993). *Planejar e redigir trabalhos científicos*. (2a ed.), São Paulo.

Rudio, F. V. (1980). *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. (3a. ed.), Petrópolis.

Universidade Estadual de Londrina (2001). *Manual de acesso: bases de dados e periódicos eletrônicos do Portal da CAPES e outras*. Londrina.

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS:**

	Receitas	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Artigos Nacionais	Taxa de submissão	200,00	1250	250.000,00	<b>Percentuais estabelecidos em Resolução (*)</b>	<b>42,0%</b>	<b>381.453,75</b>
	Taxa de publicação (Limite de 25 páginas)	800,00	600	480.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	63.575,63
Artigos Internacionais	Taxa de submissão e publicação (**)	\$300,00	75	117.675,00	Repasse a FAEPE/UEL	4,0%	33.907,00
					Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	63.575,63
					Repasse unidade - CCA	3,0%	25.430,25
					Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT)	3,0%	25.430,25
					Repasse a título pró-labore servidores Universidade	20,0%	169.535,00
					<b>Material de Consumo</b>		<b>42.351,25</b>
					<b>Serviço de Terceiros</b>		<b>388.870,00</b>
					. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		5.000,00
					. Despesas Bancárias		4.000,00
					. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		200.000,00
					. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		152.780,41
					. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		7.089,59
					. Estagiário (a)		20.000,00
					<b>Equipamentos e Material</b>		<b>5.000,00</b>

Receitas	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
				Permanentes		
				Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		30.000,00
<b>Total</b>		<b>1925</b>	<b>847.675,00</b>	<b>Total</b>		<b>847.675,00</b>

(\*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2021 e CA nº 074/2023

(\*\*) Cobrança em Dólar Americano (USD), uma previsão de conversão da contação do dólar à R\$ 5,23 em 16/04/2024 apresenta o valor descrito.

**OBS. 1:** A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) da UEL; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.

**OBS. 2:** A coordenação esclarece não havendo servidores no quadro funcional da universidade que possam executar as atividades da atual colaboradora descrita no quadro de Recursos Humanos, será realizado um levantamento de prestador de serviço (pessoa física ou pessoa jurídica) que preencha os seguintes requisitos, e demonstre capacidade técnica para execução sendo um profissional com graduação em Biblioteconomia, com experiência em:

1. Cobrança Taxa de publicação dos artigos em edição no sistema OJS (Open Journal Systems);
2. Cobrança Taxa de submissão de artigos no sistema OJS;
3. Normalização e conferência dos artigos e envio aos autores para correção;
4. Inserção e conferência de metadados dos artigos em edição no sistema da revista OJS;
5. Enviar artigos aos autores para realizar a correção dos artigos na norma APA (American Psychological Association);
6. Conferir artigos em edição e para Editoração;
7. Conferir PDF e enviar correção aos autores;

8. Publicação sistema OSJ dos artigos e fechar as edições;
9. Envio do CD para Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro) para fazer parte do depósito legal de todas das edições publicadas bimensal;
10. Levantamento do sistema da revista artigos atrasados;
11. Secretariar reunião editores da revista;
12. Serviços administrativos da revista (ata, ofício, relatório artigos submetidos e publicados anual, etc.);
13. Fechamento Edição, publicação artigos sistema OJS;
14. Relatórios;
15. Conferência diário no sistema OJS (Submissões artigos novos área: Agronomia, Alimentos, Veterinária e Zootecnia e envio aos editores gerentes);
16. Envio de artigos dos editores de seção para correção de inglês no Editage;
17. Auxiliar os editores de seção (professores) no fechamento dos artigos OJS;
18. Atualizar informações e diretrizes para autores sistema OJS;
19. Envio à Biblioteca Central da UEL os artigos publicados para cadastrar o DOI (Digital Object Identifier);
20. Outras atividades que envolvam as tramitações e procedimento de publicação e manutenção da revista.

**SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:**

**Preços praticados para artigos NACIONAIS:**

Tipo de Serviço	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Taxa de submissão	200,00	1250*	250.000,00
Taxa de publicação	800,00	600**	480.000,00
<b>Total</b>		<b>1850</b>	<b>730.000,00</b>

\* Previsão de 250 artigos submetidos por ano x 5 anos

\*\* Previsão de 120 artigos por ano x 5 anos

**Preços praticados para artigos INTERNACIONAIS:**

Tipo de Serviço	Preço Unitário USD (*)	Quantidade	Valor Total USD	Valor Total (conversão da moeda em R\$)
Taxa de publicação - <b>Dólar:</b> U\$5,23	\$300,00	75*	\$22.500,00	117.675,00

**OBS.:** Cobrança em Dólar Americano (USD), uma previsão de conversão da contação do dólar à R\$ 5,23 em 16/04/2024 apresenta o valor descrito.

\* Previsão de 15 artigos publicados por ano x 5 anos

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:**

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Material de Consumo	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	4.470,24
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	58.356,12
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	1.017,96
Estagiário (a)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,18	3.999,81
<b>TOTAL</b>	<b>6.528,69</b>	<b>6.528,54</b>	<b>78.344,13</b>										

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
<b>Elementos de Despesa</b>													
Material de Consumo	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	4.470,24
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	58.356,12
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	1.017,96
Estagiário (a)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
<b>TOTAL</b>	<b>6.528,69</b>	<b>78.344,28</b>											

ANO 3	PERÍODO (MÊS)												TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
<b>Elementos de Despesa</b>														
Material de Consumo	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	4.470,24
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	58.356,12
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	1.017,96
Estagiário (a)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
<b>TOTAL</b>	<b>6.528,69</b>	<b>78.344,28</b>												

ANO 4	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Material de Consumo	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	4.470,24
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	58.356,12
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	1.017,96
Estagiário (a)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
<b>TOTAL</b>	<b>6.528,69</b>	<b>78.344,28</b>											

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Material de Consumo	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	372,52	4.470,24
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	4.863,01	58.356,12
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	84,83	1.017,96
Estagiário (a)	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
<b>TOTAL</b>	<b>6.528,69</b>	<b>78.344,28</b>											

### Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

Integrante	Função	Valor em R\$	%
Nelson Mauricio Lopera Barrero	Coordenador/Editor de seção	18.648,85	2,2%
João Luís Garcia	Vice-Coodenador/Editor de seção	13.562,80	1,6%
Edilaine Aparecida Soares	Colaboradora/Técnico Administrativo	16.105,825	1,9%
André Sampaio Ferreira	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Angela Rocio Poveda Parra	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Fernando de Souza Rodrigues	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
João Tavares Filho	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Karla Bigetti Guergoletto	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Marcelo Marcondes Seneda	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Maria Isabel Balbi-Pefía	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Odimári Pricila Prado Calixto	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Selwyn Arligton Headley	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Sergio Rodrigo Fernandes	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Sergio Ruffo Roberto	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>		<b>169.535,00</b>	<b>20,0%</b>

Londrina, PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**PARECER N. 030/2024**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

**eProtocolo:** 22.123.667-0

À  
Pró-Reitoria de Planejamento  
PROPLAN

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: SEMINA CIÊNCIAS AGRÁRIAS - V**”, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, cadastrado nesta Pró-Reitoria sob número 02888, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Nelson Mauricio Lopera Barrero, docente vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Agrárias.

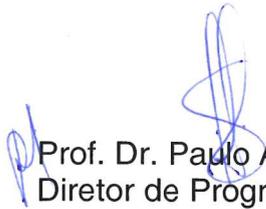
Conforme documentos anexos às folhas nº 2-3, expedidos, respectivamente, pela FAUEL e coordenação do projeto, consta que assim que este projeto for aprovado, o projeto de prestação de serviços/PAS intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: SEMINA CIÊNCIAS AGRÁRIAS – IV, cadastrado na PROEX sob número 02663, que encontra-se em execução no período de 03/04/2023 a 03/04/2025 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, será encerrado.

A indicação pela coordenação do projeto (fl. 3) do Prof. Dr. João Luis Garcia para a função de Fiscal do Acordo de Cooperação não poderá ser aceita, em função do docente integrar a equipe do projeto, motivo pelo qual a PROEX, no ato de envio do projeto para apreciação pelas instâncias de avaliação fará a solicitação de indicação de outro servidor para essa função.

A minuta do Acordo de Cooperação está anexada às folhas nº 4-11 e o Plano de Trabalho/**Projeto de Prestação de Serviços/PAS** às folhas nº 12-33.

Em atendimento à Instrução de Serviço conjunta PROEX/PROPLAN – 001/2023 encaminhamos o presente processo para análise e parecer pelas instâncias dessa Pró-Reitoria de Planejamento e solicitamos o seu retorno a esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para as providências necessárias aos trâmites junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 20/05/2024.

  
Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Diretor de Programas, Projetos e  
Iniciação Extensionista

  
Paulo Sérgio Basoli  
Assessor Técnico  
Divisão de Projetos e Iniciação  
Extensionista

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 21/05/2024 10:15

---

**DESPACHO**

À Divisão de Custos  
Encaminhamos o presente processo para análise e parecer dessa Divisão  
Att.  
Luciano Barroso Zanluchi  
Divisão de Convênio e Acompanhamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 21/05/2024 10:15 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **22.123.667-0** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 21/05/2024 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7b0c7c4eab964b6b7c1ec417796976e.**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 21/05/2024 13:51

---

**DESPACHO**

À FUNCETIC

Conforme solicitado e contato telefônico nesta data, encaminhamos o presente protocolado à essa Fundação para correção do plano de trabalho encartado às folhas 12 a 33.

Londrina, 21/05/2024

Claudio Ferraro  
PROPLAN/DPDA/DC

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 22/05/2024 09:26

---

**DESPACHO**

À PROPLAN/DPDA/DC

Conforme solicitado, segue plano de trabalho devidamente corrigido em substituição ao encartado às folhas 12 a 33.

Londrina, 22/05/2024

Fundação FUNCETIC



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE  
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA  
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

## PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

### SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

**Nome:** Nelson Mauricio Lopera Barrero

**Centro:** de Ciências Agrárias - CCA

**Departamento:** de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA)

**E-mail:** [nmlopera@uel.br](mailto:nmlopera@uel.br); [semina.agrarias@uel.br](mailto:semina.agrarias@uel.br)

**Telefone para Contato:** (43) 3371-4910, 3371-4495

**II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.**

**Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012)**

O presente projeto foi criado em função da necessidade de disponibilizar sem atrasos os volumes anuais da revista Semina: Ciências Agrárias (exigência dos principais indexadores), sob pena de perdermos indexações importantes, o que seria um desestímulo à submissão de artigos, uma vez que os pesquisadores buscam sempre os melhores periódicos ranqueados pelo Journal Citation Reports (JCR), que por sua vez é determinante para a classificação da revista no QUALIS da CAPES.

Portanto, considerando que a UEL, pela natureza pública da sua gestão, não tem recursos financeiros, agilidade e rapidez para viabilizar a publicação em tempo hábil dos volumes da revista, estamos buscando o apoio da FUNCETIC que proporciona uma gestão financeira ágil e eficiente que atende às exigências de pontualidade e qualidade dos indexadores internacionais da nossa revista.

A título de informação, no ano de 2023 foram submetidos à Semina: Ciências Agrárias 278 artigos, dos quais 140 foram publicados em 6 volumes e o restante, ou foram rejeitados ou estão sendo publicados em 2024.

**TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):**

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input type="checkbox"/>	Assessoria.
<input type="checkbox"/>	Consultoria.
<input type="checkbox"/>	Orientações.
<input type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

**Título do Projeto:** SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V

**Duração:** 5 Anos (60 meses)

**Início:** O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

**OBS:** O projeto PAS em curso com a FAUEL será encerrado assim que o projeto PAS com a FUNCETIC for aprovado.

<b>Área Temática:</b> Cultura	<b>Código:</b> 2
-------------------------------	------------------

<b>Linha de Extensão:</b> Divulgação Científica e Tecnológica	<b>Código:</b> 17
---	-------------------

**Palavras-Chave:**

1 - Agronomia	2 - Ciência e Tecnologia de Alimentos	3 - Medicina Veterinária
4 - Zootecnia	5 -	6 -

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/OMS**

<p><b>04 - Educação de Qualidade</b>          Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.</p>
---

**Resumo (máximo ½ página de A4):**

A Semina: Ciências Agrárias é uma revista científica da UEL, vinculada ao Centro de Ciências Agrárias e PROPPG da UEL. Atualmente a revista está disponibilizada gratuitamente no Open Journal Systems (OJS) - UEL e demais sites da Internet. Está indexada no ISI (Web of Science), Chemical Abstracts (CAS), Science Citation Index Expanded (SCIE), Food Science and Technology Abstracts (FSTA), CAB Abstracts, Scopus, Directory of Open Access Journals (DOAJ), Genamics Journal Seek, AGRIS e BASE (Alemanha) e é classificada pelo Qualis da CAPES (2013-2016) como A4 nas áreas de Agronomia, Ciências Agrárias, Ciência de alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. A revista é editada eletronicamente com seis fascículos anuais de 20 artigos cada, no processo de fluxo contínuo, mantendo rigorosamente a sua periodicidade, com publicação de artigos originais, comunicações científicas e revisões por convite editorial. As atividades da revista são executadas pelo corpo editorial constituído por um Comitê Editorial interno e externo representando as subáreas de Agronomia, Ciências de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Os objetivos gerais deste projeto são: Melhorar a infraestrutura e manter a capacidade de publicação de artigos da revista visando a classificação no Qualis da CAPES e indexadores internacionais; Atender as necessidades de material de consumo, equipamentos e serviços de terceiros dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista; Viabilizar a organização de eventos específicos da revista; Apoiar a organização de eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista e apoiar a participação em eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista. A metodologia de editoração dos fascículos é toda baseada no Sistema Open Journal Systems (OJS) e conta com o apoio do setor de Biblioteca Central e ATI da UEL. A proposta do projeto é viabilizar recursos através da cobrança de taxas para submissão e publicação de artigos e desta forma cobrir os custos de edição dos volumes, mantendo assim o equilíbrio financeiro da revista.

**Órgãos Envolvidos:**

**Execução:** Departamentos de Agronomia (DAGRO), Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA), Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Clínicas Médicas Veterinária (DCV) e Zootecnia (DZOT).

**Apoio:** Centro de Ciências Agrárias, Programas de Pós-Graduação em Agronomia, Ciências e Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, PROPPG, ATI, Biblioteca Central, PROEX e FUNCETIC.

**Localização:** Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Agrárias e Biblioteca Central da UEL.

**População/Segmento-Alvo:** Pesquisadores, professores, alunos de Graduação e Pós-Graduação, profissionais, órgãos públicos e privados, bibliotecas e leitores das áreas afins.

**Justificativa:**

Justificativa: A revista Semina Ciências Agrárias, é uma publicação de divulgação científica do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Londrina. Tem como objetivo publicar artigos, comunicações e revisões por convite editorial relacionados às Ciências Agrônômicas, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Medicina Veterinária, Zootecnia e áreas afins.

Contamos com um conselho editorial constituído por docentes, todos com doutorado, PhD ou Pós-doutorado, representando as principais subáreas da revista (Ciências de Agrônômicas, Ciências de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia). O corpo editorial da revista é constituído de forma a ter pelo menos 20 membros, com titulação de doutorado, elevada produção científica na área de abrangência da revista, preferentemente, bolsistas do CNPq e participantes de programas de Pós-graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES/MEC.

A revista tem ampla distribuição, alcançando bibliotecas de escolas de Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências de Alimento e Zootecnia, Institutos de Pesquisas e entidades Públicas e Privadas, dentro das áreas de conhecimento abrangidas pela publicação, nos cinco continentes do globo terrestre.

Atualmente a Semina: Ciências Agrárias está indexada no ISI (Web of Science), Chemical Abstracts (CAS), Science Citation Index Expanded (SCIE), Food Science and Technology Abstracts (FSTA), CAB Abstracts, Scopus, Directory of Open Access Journals (DOAJ), Genamics Journal Seek, AGRIS e BASE (Alemanha). Desde 2001 a revista foi disponibilizada no web site da UEL (<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias>). A partir de 2009 foi inserida no site de revistas eletrônicas, e na atualidade, desde julho de 2022, foi inserida no Sistema Open Journal Systems - OJS (<https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>), sempre contando com o apoio da Biblioteca Central e ATI da UEL. Todo o processo é feito pelo sistema eletrônico de submissão, tramitação e editoração.

Em julho de 2010 nossa revista passou a fazer parte das revistas ranqueadas pelo Journal Citation Reports (JCR) do ISI (Thomson Reuters), após avaliação com bases nas edições de 2007 a 2009, obtendo assim o seu primeiro fator de impacto que foi de 0,163. Atualmente o fator de impacto JCR é de 0,50, com base na última avaliação de 2023, com previsão de aumento nos próximos anos. É importante salientar aqui que um número muito pequeno de revistas nacionais tem fator de impacto do JCR.

O crescimento e a evolução que a revista apresentou nesse período, levou a um aumento significativo do número de artigos protocolados. Atualmente estamos com cerca de 250 artigos tramitando nas fases de “submetidos, em avaliação, em edição e

publicação”. Este volume de artigos gerou a necessidade de mais infraestrutura e recursos para custear esta demanda crescente de publicação de artigos, sob risco de a revista entrar em colapso, aumentando em demasia o tempo de espera de publicação dos artigos já aprovados.

Os recursos provenientes das taxas de submissão e publicação no projeto têm contribuído de forma decisiva para a manutenção da infraestrutura administrativa envolvendo as necessidades da secretaria da revista, manutenção de um estagiário bolsista, pagamento de taxas de manutenção da revista aos instrumentos de indexação, como o DOI, serviços de terceiros para normalização bibliográfica, diagramação e equipamentos e materiais necessários ao trabalho dos editores na tramitação dos artigos.

Atualmente, a maioria das revistas nacionais e estrangeiras indexadas e ranqueadas no JCR cobram dos autores taxas de submissão e publicação de artigos. Os pesquisadores e as instituições de fomento à pesquisa têm disponibilizado, via custeio de projetos e bolsas de Produtividade em Pesquisa, recursos para cobrir essas despesas com divulgação dos resultados dos projetos, quer na forma de verbas para apresentação em congressos científicos, quer para publicação em periódicos indexados e com fator de impacto.

Portanto, nossa proposta nesta quinta fase do projeto é manter a cobrança das taxas de submissão e publicação dos autores que publicam na Semina: Ciências Agrárias para que possamos manter e melhorar a qualidade de nossa revista, dos nossos editores e de todos os professores e pesquisadores das áreas relacionadas.

## **Objetivos**

### **Gerais:**

1. Melhorar a infraestrutura e manter a capacidade de publicação de artigos da revista visando a classificação no Qualis da CAPES e indexadores internacionais;
2. Atender as necessidades de material de consumo, equipamentos e serviços de terceiros dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista.
3. Viabilizar a organização de eventos específicos da revista;
4. Apoiar a organização de eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista.
5. Apoiar a participação em eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista.

### **Específicos:**

1. Viabilizar a manutenção da estrutura administrativa da revista;
2. Viabilizar a manutenção de equipamentos e materiais dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista;
3. Adequação de espaço físico e pessoal para o bom funcionamento da revista;
4. Manter o número atual de 6 fascículos por ano com 120 artigos;
5. Pagamento de serviços e taxas necessárias para a manutenção dos serviços que disponibiliza a revista;
6. Pagamento de serviços e taxas necessárias para manter e melhorar a indexação da revista;
7. Pagamento de serviços e taxas necessárias na aquisição de softwares e sistemas de indexação necessários para a manutenção e proteção da revista;
8. Disponibilizar aos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista os serviços de revisão de artigos para o inglês;

9. Apoiar economicamente a organização e participação de eventos científicos dos editores que fazem parte do Comitê Editorial da revista;
10. Viabilizar recursos para atender outras necessidades dos editores da revista.

### **Metodologia:**

A Semina: Ciências Agrárias está no portal de revistas eletrônicas da UEL e é editada com bases no Sistema Open Journal Systems (OJS) <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/semagrarias/index>, desde o recebimento dos artigos até a sua disponibilização no site da revista.

#### 1) Recebimento de artigos

Os artigos são protocolizados espontaneamente pelos autores através do site da revista, após fazer o cadastro e preencher os metadados do trabalho com todas as informações requeridas, obedecendo às normas vigentes.

#### 2) Tramitação dos artigos

Uma vez que o artigo é submetido, o sistema gera um número de protocolo específico para que possibilite ser acompanhado e monitorado pelo autor e pelos editores. Inicialmente os artigos passam por uma avaliação prévia quanto ao conteúdo, se está dentro do escopo e de acordo com as normas da revista. Uma vez aprovado nesta etapa, o artigo é distribuído para o editor da área correspondente (Agronomia, Tecnologia e Ciência de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia).

O editor responsável faz uma avaliação mais detalhada quanto ao conteúdo e qualidade artigo. Se aprovado pelo editor, o artigo será encaminhado para no mínimo dois avaliadores de acordo com suas especialidades, e com bases nesses pareceres o artigo poderá ser aprovado ou não. Se aceito o artigo é encaminhado para o setor de editoração.

#### 3) Editoração

##### 3.1. Normalização

A normalização é feita por um profissional de biblioteconomia de acordo com as normas da APA (7ª ed.) <https://sites.uel.br/bibliotecas/wp-content/uploads/2022/03/APOSTILAESTILOAPA.pdf> com adaptações que constam das normas da revista.

##### 3.2. Editoração

A editoração obedece a arte gráfica padrão da revista, no sistema de duas colunas, com dimensionamentos padronizados para tabelas, figuras, legendas e notas de rodapés. Após editoração são gerados os PDFs individuais (prova final) e enviados ao autor responsável pelo artigo para as últimas correções. Após a devolução dos PDFs e efetuadas as eventuais correções, o artigo é preparado para a publicação.

#### 4) Publicação

##### 4.1. Edição eletrônica

O expediente, sumário, normas e os artigos são colocados na página da revista conforme sequência do Sistema Open Journal Systems (OJS), de forma que dentro de cada volume anual os fascículos são disponibilizados de forma cronológica no site da revista. Os artigos poderão ser acessados de forma livre através da navegação na página da revista seguindo as barras de ferramentas disponíveis. Após um período de 10 a 15 dias os artigos são cadastrados no sistema DOI que disponibiliza os artigos aos leitores, via indexadores e currículos Lattes dos autores.

### **Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores:**

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Recebimento de artigos	250 artigos por ano	Submissões anuais

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Tramitação de artigos	90 dias	Publicação mensal
Editoração	30 dias	Publicação mensal
Publicação de artigos	120 artigos por ano	Publicação mensal
Aumentar o fator de impacto (FI)	1,00	JCR
Aumentar a visibilidade de revista	Aumentar o número de citações	JCR
Melhorar a infraestrutura da revista e o conforto dos editores	Aumentar o número de artigos tramitados e o número de publicações da UEL	Publicação anual
Viabilizar as necessidades de material de consumo, equipamentos e serviços de terceiros dos editores	Manutenção das necessidades dos editores	Conforto e desenvolvimento rápido das tarefas editoriais
Viabilizar a organização e participação de eventos científicos dos editores	Manutenção da divulgação científica dos editores	Divulgação científica da revista

**Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados**

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARAMETROS A SEREM APURADOS
Avaliação do número de artigos em tramitação	Edição mensal e monitoramento anual
Avaliação mensal do número de artigos publicados	20 artigos por edição
Avaliação do A e do número de citações	Análise anual e número de citações - JCR
Análise do fortalecimento da infraestrutura e de recursos para os editores	Publicação de artigos, Conforto e desenvolvimento rápido das tarefas editoriais e Divulgação científica da revista

- A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados.

**CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses) Não sabemos qual a previsão de quebra do Acordo de Cooperação com a FAUEL, fica em aberto a descrição das edições da revista, sendo preenchido no ato da assinatura.**

**ANO 1**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

**ANO 2**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

**ANO 3**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

**ANO 4**

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

## ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1 - Edição do número 1, vol. XX												
2 - Edição do número 2, vol. XX												
3 - Edição do número 3, vol. XX												
4 - Edição do número 4, vol. XX												
5 - Edição do número 5, vol. XX												
6 - Edição do número 6, vol. XX												

### Plano de Trabalho Individual:

#### Coordenador:

Supervisão geral da revista; receber e encaminhar os artigos aos editores de área; coordenar reuniões ordinárias; buscar novos indexadores; supervisionar os serviços de normalização, editoração, disponibilização dos artigos "on-line" e impressão dos fascículos; cobrar pareceristas e buscar recursos financeiros em órgãos públicas e impressas privadas.

#### Colaboradores (editores de áreas e de seções):

Responsabilizar-se pelos artigos de sua área desde o recebimento, avaliação e finalização até a aprovação ou reprovação e encaminhar os artigos finalizados para a normalização e editoração; encarregar-se pela comunicação com os autores responsáveis pelos artigos sempre que necessário e participar das reuniões periódicas do Comitê Editorial.

#### Técnico-administrativos:

Auxiliar o editor geral e editores de áreas na tramitação dos artigos, contato com os autores e pareceristas, serviços administrativos de um modo geral, normalização, publicação dos artigos no portal de periódicos, editoração e cuidar da página eletrônica da revista.

1. Atividades extras: Revisão final das correções efetuadas pelos autores; normalização bibliográfica de artigos e publicação dos volumes.
2. Atividades extras: Busca de novos indexadores e manutenção dos existentes atualizados; inserção do localizador de busca eletrônica de artigos (DOI) e participação em eventos da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).
3. Atividades extras: Normalização de artigos; revisão das provas finais devolvidas pelos autores e dos PDFs da diagramação.

### Disseminação dos Resultados:

A revista está disponível na homepage da UEL e demais sites de busca na internet, com acesso gratuito aos artigos no formato PDF.

## Recursos Humanos:

### a) DOCENTES

	Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
1	Nelson Maurício Lopera Barrero	DZOT/CCA	1406524	DI	8	Coordenador/Editor de seção
2	João Luís Garcia	DMVP/CCA	1017852	DI	2	Vice-Coodenador/ Editor de seção
3	André Sampaio Ferreira	DAGRO/CCA	0128876 - 20h 0128887- 20 h	-	2	Colaborador/Editor de seção
4	Angela Rocio Poveda Parra	DZOT/CCA	0128398 20 h- 0128514 20 h	-	-	Colaborador/Editor de seção
5	Fernando de Souza Rodrigues	DMVP/CCA	0608479 – 20H	-	-	Colaborador/Editor de seção
6	João Tavares Filho	DAGRO/CCA	1009670	DI	2	Colaborador/Editor de seção
7	Karla Bigetti Guergoletto	DCTA/CCA	1102016	DI	2	Colaborador/Editor de seção
8	Marcelo Marcondes Seneda	DCV/CCA	13254480	DI	2	Colaborador/Editor de seção
9	Maria Isabel Balbi-Pefía	DAGRO/CCA	1330681	DI	2	Colaborador/Editor de seção
10	Odimári Pricila Prado Calixto	DZOT/CCA	1503873	DI	2	Colaborador/Editor de seção
11	Selwyn Arligton Headley	DMVP/CCA	1913028	DI	2	Colaborador/Editor de seção
12	Sergio Rodrigo Fernandes	DZOT/CCA	1913266	DI	2	Colaborador/Editor de seção
13	Sergio Ruffo Roberto	DAGRO/CCA	1909146	DI	2	Colaborador/Editor de seção

**DOCENTES EXTERNOS:**

	Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
14	Carmem Sílvia Janeiro Neves	Externo (aposentado UEL)	-	-	-	Colaborador/Editor Gerente
15	Fernando Teruhiko Hata	Externo (UEM)	-	-	-	Colaborador/Editor de seção
16	Ivone Yurika Mizubuti	Externo (aposentado UEL)				Colaborador/Editor de seção
17	José Carlos Ribeiro Junior	Externo (UFNT)	-	-	-	Colaborador/Editor de seção
18	Luiz Daniel de Barros	Externo				Colaborador/Editor de seção

**b) DISCENTES**

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
2	Biblioteconomia 2ª serie	20h	Colaborador editorial
1	Design gráfico	20h	Colaborador editorial

**c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada a ao projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Edilaine Aparecida Soares	CCA	0510416	40	8H	Colaboradora	17h30min. às 19h30min. De Segunda a quinta-feira

**d) COLABORADOR EXTERNO**

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
William Augustus Beraldo	WR	8H	Colaborador gráfico

### **Bibliografia Básica:**

Apostilas Normalização Documentos. Sistemas de Bibliotecas Universidade Estadual de Londrina (2021). *Estilo APA: Regras Básicas*. Divisão de Referências (Org.). Londrina. <https://sites.uel.br/bibliotecas/apostilas-para-normalizacao/>

Bunge, M. (1990). *Ciência e Desenvolvimento*. In Junqueira, C. R. (Trad.). São Paulo.

Castro, C. M. (1997). *A prática da pesquisa*. São Paulo.

Fachin, O. (1993). *Fundamentos de Metodologia*. São Paulo.

Japiassu, H. (1986). *Introdução ao pensamento epistemológico*. Rio de Janeiro.

Hegenberg, L. (1976). *Etapas da investigação científica*. (vol. 1 e 2), São Paulo.

Muller, M. S.; Cornelsen, J. M. (2003). *Normas e padrões para teses, dissertações e monografias*. (5a ed.), Londrina, EDUEL.

Normas APA. (7a. ed.). <https://apastyle.apa.org/>

Pentz, M. J. (1974). *La ciencia: sus origenes, escalas y limitaciones*. México, McGraw-Hill.

Ramon, Y. & Cajal, S. (1979). *Regras e conselhos sobre a investigação científica*. In Lisboa, A. (Trad.). São Paulo.

Rey, L. (1993). *Planejar e redigir trabalhos científicos*. (2a ed.), São Paulo.

Rudio, F. V. (1980). *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. (3a. ed.), Petrópolis.

Universidade Estadual de Londrina (2001). *Manual de acesso: bases de dados e periódicos eletrônicos do Portal da CAPES e outras*. Londrina.

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS:**

	Receitas	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Artigos Nacionais	Taxa de submissão	200,00	1250	250.000,00	<b>Percentuais estabelecidos em Resolução (*)</b>	<b>42,0%</b>	<b>381.453,75</b>
	Taxa de publicação (Limite de 25 páginas)	800,00	600	480.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	63.575,63
Artigos Internacionais	Taxa de submissão e publicação (**)	\$300,00	75	117.675,00	Repasse a FAEPE/UEL	4,0%	33.907,00
					Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	63.575,63
					Repasse unidade - CCA	3,0%	25.430,25
					Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT)	3,0%	25.430,25
					Repasse a título pró-labore servidores Universidade	20,0%	169.535,00
					<b>Material de Consumo</b>		<b>42.351,25</b>
					<b>Serviço de Terceiros</b>		<b>388.870,00</b>
					. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		5.000,00
					. Despesas Bancárias		4.000,00
					. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		200.000,00
					. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		152.780,41
					. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		7.089,59
					. Estagiário (a)		20.000,00
					<b>Equipamentos e Material</b>		<b>5.000,00</b>

Receitas	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
				Permanentes		
				Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		30.000,00
<b>Total</b>		<b>1925</b>	<b>847.675,00</b>	<b>Total</b>		<b>847.675,00</b>

(\*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023

(\*\*) Cobrança em Dólar Americano (USD), uma previsão de conversão da contação do dólar à R\$ 5,23 em 16/04/2024 apresenta o valor descrito.

**OBS. 1:** A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) da UEL; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.

**OBS. 2:** A coordenação esclarece não havendo servidores no quadro funcional da universidade que possam executar as atividades da atual colaboradora descrita no quadro de Recursos Humanos, será realizado um levantamento de prestador de serviço (pessoa física ou pessoa jurídica) que preencha os seguintes requisitos, e demonstre capacidade técnica para execução sendo um profissional com graduação em Biblioteconomia, com experiência em:

1. Cobrança Taxa de publicação dos artigos em edição no sistema OJS (Open Journal Systems);
2. Cobrança Taxa de submissão de artigos no sistema OJS;
3. Normalização e conferência dos artigos e envio aos autores para correção;
4. Inserção e conferência de metadados dos artigos em edição no sistema da revista OJS;
5. Enviar artigos aos autores para realizar a correção dos artigos na norma APA (American Psychological Association);
6. Conferir artigos em edição e para Editoração;
7. Conferir PDF e enviar correção aos autores;

8. Publicação sistema OSJ dos artigos e fechar as edições;
9. Envio do CD para Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro) para fazer parte do depósito legal de todas das edições publicadas bimensal;
10. Levantamento do sistema da revista artigos atrasados;
11. Secretariar reunião editores da revista;
12. Serviços administrativos da revista (ata, ofício, relatório artigos submetidos e publicados anual, etc.);
13. Fechamento Edição, publicação artigos sistema OJS;
14. Relatórios;
15. Conferência diário no sistema OJS (Submissões artigos novos área: Agronomia, Alimentos, Veterinária e Zootecnia e envio aos editores gerentes);
16. Envio de artigos dos editores de seção para correção de inglês no Editage;
17. Auxiliar os editores de seção (professores) no fechamento dos artigos OJS;
18. Atualizar informações e diretrizes para autores sistema OJS;
19. Envio à Biblioteca Central da UEL os artigos publicados para cadastrar o DOI (Digital Object Identifier);
20. Outras atividades que envolvam as tramitações e procedimento de publicação e manutenção da revista.

**SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:**

**Preços praticados para artigos NACIONAIS:**

Tipo de Serviço	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Taxa de submissão	200,00	1250*	250.000,00
Taxa de publicação	800,00	600**	480.000,00
<b>Total</b>		<b>1850</b>	<b>730.000,00</b>

\* Previsão de 250 artigos submetidos por ano x 5 anos

\*\* Previsão de 120 artigos por ano x 5 anos

**Preços praticados para artigos INTERNACIONAIS:**

Tipo de Serviço	Preço Unitário USD (*)	Quantidade	Valor Total USD	Valor Total (conversão da moeda em R\$)
Taxa de publicação - <b>Dólar:</b> U\$5,23	\$300,00	75*	\$22.500,00	117.675,00

**OBS.:** Cobrança em Dólar Americano (USD), uma previsão de conversão da contação do dólar à R\$ 5,23 em 16/04/2024 apresenta o valor descrito.

\* Previsão de 15 artigos publicados por ano x 5 anos

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:**

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	6.781,44
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse unidade - CCA (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT) (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	33.906,96
Material de Consumo	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	8.470,20
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Despesas Bancárias	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	800,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	39.999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.547,34	30.557,08
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	1.417,92
Estagiário (a)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.127,90</b>	<b>14.128,90</b>	<b>14.128,90</b>	<b>169.535,80</b>										

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse a FAEPE/Uel (4%)	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	6.781,44
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse unidade - CCA (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT) (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	33.906,96
Material de Consumo	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	8.470,20
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Despesas Bancárias	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	800,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	39.999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	30.556,08
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	1.417,92
Estagiário (a)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.127,90</b>	<b>169.534,80</b>											

ANO 3	PERÍODO (MÊS)												TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	6.781,44
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse unidade - CCA (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT) (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	33.906,96
Material de Consumo	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	8.470,20
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Despesas Bancárias	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	800,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	39.999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	30.556,08
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	1.417,92
Estagiário (a)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.127,90</b>	<b>169.534,80</b>												

ANO 4	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	6.781,44
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse unidade - CCA (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT) (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	33.906,96
Material de Consumo	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	8.470,20
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Despesas Bancárias	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	800,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	39.999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	30.556,08
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	1.417,92
Estagiário (a)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.127,90</b>	<b>169.534,80</b>											

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	565,12	6.781,44
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	1.059,59	12.715,08
Repasse unidade - CCA (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse subunidade - Departamento de Zootecnia (DZOT) (3%)	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	423,84	5.086,08
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	2.825,58	33.906,96
Material de Consumo	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	705,85	8.470,20
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Despesas Bancárias	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	800,04
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	39.999,96
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	2.546,34	30.556,08
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	118,16	1.417,92
Estagiário (a)	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	3.999,96
Equipamentos e Material Permanentes	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	999,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.127,90</b>	<b>169.534,80</b>											

### Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

Integrante	Função	Valor em R\$	%
Nelson Mauricio Lopera Barrero	Coordenador/Editor de seção	18.648,85	2,2%
João Luís Garcia	Vice-Coordenador/Editor de seção	13.562,80	1,6%
Edilaine Aparecida Soares	Colaboradora/Técnico Administrativo	16.105,825	1,9%
André Sampaio Ferreira	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Angela Rocio Poveda Parra	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Fernando de Souza Rodrigues	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
João Tavares Filho	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Karla Bigetti Guergoletto	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Marcelo Marcondes Seneda	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Maria Isabel Balbi-Pefía	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Odimári Pricila Prado Calixto	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Selwyn Arligton Headley	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Sergio Rodrigo Fernandes	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
Sergio Ruffo Roberto	Colaborador/Editor de seção	11.019,775	1,3%
<b>TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:</b>		<b>169.535,00</b>	<b>20,0%</b>

Londrina, PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

À  
DPDA/ Divisão de Convênios e Acompanhamento

Processo: 22.123.667-0

O presente processo trata-se de proposta de acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - FUNCETIC e esta Instituição, para desenvolver o **Programa de Atendimento à Sociedade - PAS**, intitulado "**Semina: Ciências Agrárias V**", a ser desenvolvido pelo Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) do Centro de Ciências Agrárias – CCA desta Universidade.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto, sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O processo está instruído com minuta do acordo de cooperação técnica (fls. 04 a 11) e plano de trabalho (fls. 38 a 59). Observamos que no plano de trabalho apresenta os valores dos serviços que o projeto se propõe a executar e a estimativa de previsão de receita e despesas do programa.

Podemos observar nos autos do protocolado que o programa prevê os recolhimentos de ressarcimentos previstos pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 074/2023, sendo: ao FAEPE de 4%; repasse à unidade e subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6% (Centro = 3%; Departamento = 3%); e os percentuais igualitários de 7,5% para ressarcimento de custos indiretos "taxa UEL" e para taxa da convenente (folha 50).

Conforme indicação na "Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros" do termo de cooperação técnica (fl. 05), prevê que os recursos financeiros do programa serão providos dos valores pagos pelos usuários dos serviços prestados, considerando os valores estipulados pelo coordenador do programa, no plano de trabalho (fls. 52 e 53).

No projeto apresentado há previsão de pagamento de valores a servidores da instituição, conforme previsto no plano de atividades; cujo montante corresponde a 20% do total do projeto para o período. Sugerimos que as atividades técnicas, elencadas no projeto referente a servidores desta Instituição, não devem ser correlatas às atividades fins pelas quais foram contratadas, ou devem estar caracterizadas como serviços extracontrato; pois podem serem caracterizados como dupla remuneração.

Oportuno informar que o presente parecer não deve ser tomado como regra, mas apenas instrutivo para a Administração Superior e os órgãos competentes possam deliberar sobre o mesmo.

Nada mais, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 22 de maio de 2024.

Cláudio Ferraro  
PROPLAN/DPDA/DC

De acordo:

Luis Fernando Casarim  
PROPLAN/DPDA



Londrina, 22 de maio de 2024.

À  
PROEX

Encaminhamos o presente protocolado, para providências cabíveis e posterior devolução à nossa Pró-Reitoria, solicitamos que ao fazer o encaminhamento para o Centro de Estudos e ou Coordenação, seja solicitado a indicação do fiscal do acordo em tela, conforme atribuições citadas no ofício circular PROPLAN no 001/2022, segundo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Luciano Barroso Zanluchi  
Divisão de Recursos Institucionais



ePROCOLO



Documento: **PROEX22.123.6670.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 23/05/2024 09:17 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **22.123.667-0** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 23/05/2024 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1d5f06f4baca2e5b5e3b206c3139b1fe.**

CANCELADO

**PARECER N. 034/2024**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

**eProtocolo:** 22.123.667-0

Ao  
Prof. Dr. Valter Harry Bumbieris Junior  
Coordenador da Comissão de Extensão do  
Departamento de Zootecnia  
C.C.A.

Prezada Professora,

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: SEMINA CIÊNCIAS AGRÁRIAS - V**”, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, cadastrado nesta Pró-Reitoria sob número 02888, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Nelson Mauricio Lopera Barrero, docente vinculado ao Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias.

Conforme documentos anexos às folhas nº 2-3, expedidos, respectivamente, pela FAUEL e coordenação do projeto, consta que assim que este projeto (02888) for aprovado, o projeto de prestação de serviços/PAS intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: SEMINA CIÊNCIAS AGRÁRIAS – IV, cadastrado na PROEX sob número 02663, que está em execução no período de 03/04/2023 a 03/04/2025 por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FAUEL, será encerrado.

Considerando que a indicação (fl. 3) do Prof. Dr. João Luis Garcia para a função de Fiscal do Acordo de Cooperação não poderá ser aceita, em função do docente integrar a equipe do projeto, informamos que será necessária a indicação de outro servidor (docente ou agente universitário) para a referida função, que não integre a equipe do projeto de prestação de serviços.

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) analisou o processo e anexou seu parecer às folhas nº 60-61.



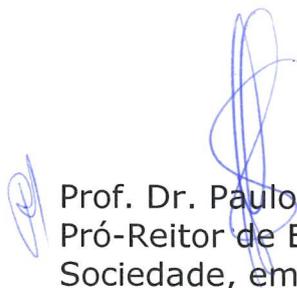
O Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviço/PAS anexado às folhas nº 38-59 e a minuta do Acordo de Cooperação às folhas nº 4-11 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010).

Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 38-59) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 4-11), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro**

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 03/06/2024.

  
Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho  
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e  
Sociedade, em exercício

  
Paulo Sérgio Basoli  
Assessor Técnico  
Divisão de Projetos e  
Iniciação Extensionista



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 26/06/2024 10:35

---

**DESPACHO**

A comissão de extensão do departamento de Zootecnia em reunião no dia 25/06/2024 para avaliação do referido processo, emitiu parecer favorável para continuidade dos trâmites, visto que, não identificou nenhum óbice que poderia atrapalhar a sequência de avaliações nas demais instâncias. No entanto, pontuamos que, o parecer no 030/2024 da PROEX descreve a designação do professor Nelson Maurício Lopera Barrero como sendo no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, o que na verdade não ocorre, sendo necessário esclarecer que o referido professor tem sua lotação no departamento de Zootecnia.

Dito isso, finalizamos com o parecer favorável e nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos ou participações na continuidade dos trâmites.

Atenciosamente  
Prof. Valter Harry Bumbieris Junior  
Presidente da comissão de extensão do departamento de Zootecnia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 08/07/2024 10:53

---

**DESPACHO**

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA AVALIOU NO DIA 05/07/24 O PROCESSO E EMITIU PARECER FAVORÁVEL À CONTINUIDADE DO MESMO. O REFERIDO PROCESSO SE ENCONTRA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À SUA TRAMITAÇÃO. ATENCIOSAMENTE - PROFA. SANDRA MARIA SIMONELLI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 08/07/2024 10:53

---

**DESPACHO**

O DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA AVALIOU NO DIA 05/07/24 O PROCESSO E EMITIU PARECER FAVORÁVEL À CONTINUIDADE DO MESMO. O REFERIDO PROCESSO SE ENCONTRA DENTRO DAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À SUA TRAMITAÇÃO. ATENCIOSAMENTE - PROFA. SANDRA MARIA SIMONELLI CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 23/07/2024 11:54

---

**DESPACHO**

A comissão de extensão do CCA avaliou o Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero e indicou a aprovação

Att

Maria Isabel Mello Martins

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRARIAS**

---

**Protocolo:** 22.123.667-0  
**Assunto:** Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: SEMINA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS V, CCA/Departamento de Medicina Veterinária Preventiva (DMVP), Departamento de Clínicas Veterinárias (DCV), Departamento de Agronomia (DAGRO), Departamento de Zootecnia (DZOT), Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DCTA) - Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero - Período: 60 (sessenta) meses a contar a partir da data de assinatura  
**Interessado:** FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA - FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL  
**Data:** 06/08/2024 09:51

---

**DESPACHO**

Ao  
Paulo Sérgio Basoli  
Assessor Técnico - Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX

Conforme PARECER N. 034/2024 (fl. 65) da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), após análise e parecer da Comissão de Extensão de Departamento de Zootecnia, do Conselho do Departamento de Zootecnia e da Comissão de Extensão de Centro, o Conselho de Centro aprovou, em 30 de julho de 2024, o Plano de Trabalho/Projeto de Prestação de Serviço/PAS (fls. 38-59) e a minuta do Acordo de Cooperação (fls. 04-11) do Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: SEMINA CIÊNCIAS AGRARIAS - V", por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, cadastrado sob número 02888, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação do Prof. Dr. Nelson Maurício Lopera Barrero.

Estamos à disposição para esclarecimento.  
Atenciosamente.

Prof. Dra. Inês Cristina de Batista Fonseca  
Diretora do CCA-UEL



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_9.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ines Cristina de Batista Fonseca (XXX.766.178-XX)** em 06/08/2024 09:52 Local: UEL/CCA.

Inserido ao protocolo **22.123.667-0** por: **Ines Cristina de Batista Fonseca** em: 06/08/2024 09:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b7e6c21cc0db1c4c7253575bc538b101**.